



CHAPA 2 – CRESS COM VOZ VEZ Ética e defesa da democracia

Candidatura ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MS
Triênio 2026–2029

CARTA PROPOSTA

SOMOS A CHAPA CRESS/MS: COM VOZ E VEZ — ÉTICA, DEMOCRACIA E DEFESA DA CATEGORIA

Eleições Conjunto CFESS/CRESS | Gestão 2026–2029

APRESENTAÇÃO

A Chapa CRESS/MS: COM VOZ E VEZ — ÉTICA, DEMOCRACIA E DEFESA DA CATEGORIA apresenta as Propostas de Trabalho para a Gestão 2026/2029, que expressa os compromissos da Categoria Profissional com o Projeto Ético-Político do Serviço Social e com a defesa intransigente da categoria profissional em Mato Grosso do Sul.

Esta Proposta de Trabalho está integralmente fundamentado no Manifesto da Chapa, que reafirma que o Serviço Social brasileiro é “comprometido com a democracia, com a defesa intransigente dos direitos humanos e sociais e com a classe trabalhadora”, e compreende o CRESS como instrumento público, democrático e coletivo.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Este Programa orienta-se pelos seguintes princípios, expressos no Manifesto:

- A participação não é um detalhe administrativo, mas um princípio político
- Fortalecimento da democracia interna e da transparência;
- Defesa das condições éticas e técnicas do exercício profissional;
- Presença do CRESS/MS nos territórios e locais de trabalho;
- Compromisso com as políticas públicas e a seguridade social;
- Defesa da categoria e da classe trabalhadora.

PROPOSTAS DE TRABALHO POR EIXO

1. ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

Fortalecer a ética profissional como fundamento político da atuação do CRESS/MS, ampliando ações formativas, campanhas públicas, orientações à categoria e posicionamentos políticos em defesa dos direitos humanos e sociais, em consonância com as deliberações do Conjunto CFESS/CRESS e com a Bandeira de Lutas da profissão. Atuar por meio da Comissão de Ética e Direitos Humanos na promoção do debate crítico, da orientação profissional e da incidência política, voltadas à garantia de direitos e ao enfrentamento das desigualdades, discriminações e violências que atingem grupos historicamente oprimidos, minorias sociais e populações em situação de vulnerabilidade, nos diversos espaços sócio-ocupacionais.



CHAPA 2 – CRESS COM VOZ VEZ Ética e defesa da democracia

Candidatura ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MS
Triênio 2026–2029

Desenvolver e fortalecer ações permanentes de Ética em Movimento, assegurando a dimensão pedagógica da ética profissional e aprofundando o debate sobre as relações étnico-raciais e a formação antirracista, anticapacitista, alinhado com o 6º princípio fundamental da profissão, de empenho na eliminação de TODAS as formas de preconceito, de modo que o curso contemple, em todos os módulos, a centralidade dos direitos humanos, articulando ética profissional, realidade social e prática cotidiana das e dos assistentes sociais.

Assegurar que os processos éticos sejam conduzidos com rigor técnico, compromisso ético, caráter educativo e respeito aos princípios democráticos, reafirmando a ética como instrumento de defesa da profissão, da categoria e da população usuária dos serviços.

Esta proposta reafirma que o Serviço Social possui um projeto profissional “comprometido com a democracia, com a defesa intransigente dos direitos humanos e sociais e com a classe trabalhadora”, compreendendo a ética como eixo político central da profissão e reconhecendo o papel do CRESS/MS na defesa das minorias, no enfrentamento às opressões e na consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

2. ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Desenvolver a orientação e a fiscalização profissional de forma ampliada, permanente e territorializada, com caráter educativo, preventivo, pedagógico e político, fortalecendo a presença do CRESS/MS na capital e, principalmente, no interior do estado, nos territórios com maior demanda e conflitos sociais, nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Atuar na defesa do exercício profissional qualificado frente às novas configurações do mundo do trabalho, às requisições indevidas, ao desrespeito às atribuições e competências privativas, e às condições que impactam a autonomia e a identidade profissional.

Assegurar que a fiscalização contemple, de forma integrada, a orientação e a intervenção sobre temas estruturantes do exercício profissional, tais como: a implementação da Lei nº 13.935/2019, que institui o Serviço Social na Educação Básica; a supervisão de estágio em Serviço Social, inclusive em programas de pós-graduação; a atuação de assistentes sociais em cargos de gestão; o exercício profissional no âmbito das forças militares, auxiliares e de segurança; a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); a defesa da acessibilidade e do anticapacitismo; a atuação profissional junto a povos originários, comunidades tradicionais e em contextos atravessados pela questão ambiental e pela justiça reprodutiva.

Discutir as diferenças e similaridades em relação a atuação no Conselho profissional e entidades de defesas dos direitos trabalhistas, visando fortalecer a articulação entre Conselho e Sindicato, respeitadas as atribuições institucionais, visando o enfrentamento das condições precárias de trabalho e a defesa coletiva da profissão, bem como garantir condições éticas, técnicas e políticas para o trabalho na



CHAPA 2 – CRESS COM VOZ VEZ Ética e defesa da democracia

Candidatura ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MS
Triênio 2026–2029

fiscalização, em consonância com a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS, considerando que “a fiscalização deve ter uma dimensão pedagógica para ser preventiva, educativa e orientadora”, compreendendo que práticas exclusivamente punitivas fragilizam a relação com a categoria e não enfrentam as determinações estruturais que atravessam o exercício profissional, reafirmando o compromisso do CRESS/MS com a defesa da profissão e da categoria.

3. DEFESA DAS CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS DE TRABALHO

Atuar de forma firme na defesa das condições éticas e técnicas do exercício profissional, enfrentando a precarização, a intensificação das jornadas e o adoecimento da categoria, considerando que “vivemos um contexto marcado pela precarização do trabalho, pela intensificação das jornadas, pelo descumprimento da Lei das 30hs, pela retirada de direitos e pelo adoecimento das e dos assistentes sociais”.

Provocar e garantir que instituições de defesa da classe trabalhadora, insiram em suas lutas a valorização profissional através de um salário digno, compatível fortalecendo a continuidade de prestação de serviços com qualidade.

4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Atuar politicamente na defesa da formação profissional presencial, pública e de qualidade, fortalecendo a incidência do CRESS/MS junto às instituições de ensino superior, em especial apoiando e acompanhando a construção do projeto de criação do curso de graduação presencial em Serviço Social na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), bem como promovendo ações de formação continuada voltadas às especificidades regionais do estado.

Esta proposta se baseia na compreensão de que o fortalecimento do exercício profissional exige investimento na formação, reconhecendo que o Conselho deve contribuir para “a qualificação do trabalho profissional”, desde a formação inicial, com olhar e preocupação nos períodos de estágio curricular obrigatório, para o fortalecimento do Projeto Ético-Político do Serviço Social, especialmente em um contexto em que Mato Grosso do Sul não dispõe atualmente de curso presencial de graduação em Serviço Social, o que impõe desafios à formação crítica e à inserção profissional.

5. COMUNICAÇÃO

Democratizar e fortalecer a política de comunicação do CRESS/MS como instrumento político de diálogo, escuta, transparência e posicionamento público crítico, assegurando linguagem acessível, participação da categoria e a divulgação sistemática de análises, notas públicas e posicionamentos do Conselho frente às dinâmicas sociais, políticas e econômicas de Mato Grosso do Sul, do Brasil e do cenário internacional, em consonância com o Projeto Ético-Político do Serviço Social.



CHAPA 2 – CRESS COM VOZ VEZ Ética e defesa da democracia

Candidatura ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MS
Triênio 2026–2029

Esta proposta se fundamenta na necessidade de “fortalecer os vínculos entre o Conselho e a base profissional, ampliando os espaços de diálogo, escuta e deliberação coletiva”, compreendendo a comunicação como dimensão estratégica da democracia interna e como ferramenta de intervenção política do CRESS/MS na defesa dos direitos humanos, das políticas públicas e da categoria profissional.

Garantir canais de comunicação efetivos e eficientes, com acessibilidade para pessoas com deficiência, organizar fluxo de denúncias, queixas, com prazos de devolutiva para quem a realizar, abrir espaços de “fala direta” com a gestão e implementar o serviço de “Ouvidoria”.

6. SEGURIDADE SOCIAL

Defender de forma intransigente a seguridade social pública, estatal e universal, compreendida de forma integrada pelas políticas de saúde, assistência social e previdência social, posicionando o CRESS/MS frente aos desmontes, retrocessos e formas de precarização do trabalho profissional. Ampliar a incidência política do Conselho na defesa de outros direitos sociais, como a renda básica, a participação e o controle social, os direitos das pessoas com deficiência, das pessoas em situação de rua, a reforma agrária, a questão indígena, direito à moradia, os direitos das populações do campo, das fronteiras e de outros grupos historicamente vulnerabilizados, fortalecendo a atuação crítica das e dos assistentes sociais nesses espaços.

Esta proposta reafirma que “a defesa do SUS, do SUAS, da Previdência Social e das políticas públicas universais é parte indissociável do exercício profissional” e se articula ao compromisso do CRESS/MS em “atuar de forma firme na defesa das condições éticas e técnicas de trabalho, denunciando violações de direitos e incidindo politicamente em defesa das políticas públicas e da seguridade social”, compreendendo os direitos sociais como dimensões interdependentes da proteção social e da cidadania.

7. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fortalecer, no âmbito estadual, a articulação do CRESS/MS com iniciativas, fóruns, conselhos e comitês que tratem de temáticas internacionais e transfronteiriças, em consonância com as diretrizes do CFESS, valorizando a articulação latino-americana e caribenha, o diálogo com países africanos de língua portuguesa, e o intercâmbio político-profissional em defesa dos direitos humanos, da classe trabalhadora, dos povos indígenas, das populações migrantes, refugiadas e fronteiriças. Promover e participar de debates públicos, seminários e espaços de controle social no estado que discutam essas temáticas, contribuindo para o fortalecimento do Conjunto CFESS/CRESS e do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Esta proposta se vincula à compreensão de que o projeto profissional é “resultado de uma construção histórica e coletiva”, comprometida com a defesa dos direitos



CHAPA 2 – CRESS COM VOZ VEZ Ética e defesa da democracia

Candidatura ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MS
Triênio 2026–2029

humanos e sociais e conectada às “determinações sociais” que atravessam o exercício profissional, reconhecendo que a realidade de Mato Grosso do Sul exige uma atuação crítica do CRESS/MS frente às questões de fronteira, migração, povos indígenas e processos internacionais que impactam a política social no estado.

8. GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA E PRESENÇA NOS TERRITÓRIOS

Garantir uma gestão democrática, participativa e descentralizada, que atue de forma integrada nos espaços sócio-ocupacionais da capital e do interior do estado, organizando a participação da categoria por regiões e núcleos territoriais, em especial aqueles mais desafiadores, em conflitos e sob tensão, em articulação com as comissões de trabalho do CRESS/MS. Promover encontros regionais e locais nos municípios do interior, fortalecendo a escuta, o diálogo e a deliberação coletiva. Ampliar o uso do CRESS/MS como espaço público a ser ocupado pela categoria, não restrito às assembleias e reuniões formais, mas como local permanente de formação profissional, encontros temáticos, atividades culturais (arte, música), debates políticos e de celebração das datas históricas do Conjunto CFESS/CRESS e das lutas regionais do Serviço Social, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade profissional.

Esta proposta concretiza o entendimento de que “a participação não é um detalhe administrativo, mas um princípio político” e reafirma que “assembleias devem ser espaços públicos, acessíveis e representativos”, imponderavelmente os espaços de deliberação devem fornecer meios tecnológicos de participação e escuta efetiva. Dialoga diretamente com a defesa de que “um Conselho forte se constrói na proximidade com a categoria, na presença nos territórios e locais de trabalho e no incentivo permanente à participação profissional”.

9. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Assegurar uma gestão administrativa e financeira ética, transparente, responsável e comprometida com o controle social, reconhecendo a anuidade como tributo obrigatório e única fonte de recursos do Conselho, a ser gerida com rigor técnico, planejamento e compromisso político, garantindo que os recursos arrecadados sejam integralmente revertidos em ações que fortaleçam a categoria de assistentes sociais de Mato Grosso do Sul.

Adotar critérios claros e democráticos para a correção, parcelamento e descontos das anuidades de pessoa física e jurídica, incluindo incentivos ao pagamento em cota única, revisão de taxas e emolumentos e estratégias qualificadas de enfrentamento à inadimplência, com caráter educativo e respeito às condições concretas da categoria.

Fortalecer uma gestão administrativa enxuta e eficiente, que assegure os direitos trabalhistas das/os trabalhadoras/es do CRESS/MS, a valorização da equipe técnica



CHAPA 2 – CRESS COM VOZ VEZ Ética e defesa da democracia

Candidatura ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MS
Triênio 2026–2029

e administrativa, a gestão documental, a celeridade nos processos de inscrição profissional e emissão da identidade profissional, bem como a adoção de procedimentos específicos em situações de calamidade pública, conforme deliberações do Conjunto CFESS/CRESS.

Garantir que a gestão financeira esteja articulada ao fortalecimento da Política Nacional de Fiscalização, assegurando que os recursos do Conselho sustentem uma fiscalização preventiva, pedagógica e política, com condições materiais e humanas adequadas para sua execução em todo o território sul-mato-grossense.

Esta proposta se fundamenta no compromisso de que o Conjunto CFESS/CRESS se estrutura na “participação, na transparência, na gestão democrática e na autonomia da categoria”, reafirmando que a administração dos recursos do Conselho deve servir ao fortalecimento do exercício profissional, à defesa da categoria e à consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

10. CRESS/MS COM VOZ E VEZ NOS TERRITÓRIOS

Há um sentimento de desalento entre os profissionais de serviço social no MS, as demandas profissionais surgem em um cenário em constante mudança exigindo um fazer técnico eficiente, ao recorrer as instituições de orientação e defesa, por vezes, não se encontra a direção satisfatória ou o subsídio competente.

Por vezes, o profissional recebe advertência diante da reclamação, queixa ou dúvida que apresentou, da angústia que compartilhou, levando para si o sentimento de arrependimento, a sensação de perda de tempo e energia, a frustração, descrença destas instituições e a certeza do desrespeito.

Ao pedir orientação e subsídio, sentem-se acuadas/os, ameaçadas/os e desprotegidas/os e sozinha/o, além de estar em conflito com sua própria profissão, no espaço de trabalho, no território de atuação, caminha sob o risco de desanimar, adoecer, sob a tensão de ter voltar ao campo de trabalho onde tem sido desrespeitada/o, desvalorizada/o, sobrecarregado, vivendo com a ameaça do desemprego e o medo do abuso.

Partindo da perspectiva de fortalecimento de exercício profissional desde a formação, com destaque para o estágio curricular, a Chapa VOZ e VEZ apresenta como proposta a reconfiguração da gestão interna do CRESS/MS, instalação de organograma das comissões regimentais e temáticas, para que os temas e demandas apresentadas pelo profissionais sejam inseridos e dentro da rotina e dos debates do CRESS/MS, que conseqüentemente produza uma orientação normativa, um subsídio escrito a partir da demanda real, para além dos eventos, ao final de cada discussão os profissionais encontrem material, documentos para poder servir de base em sua prática profissional diante do órgão empregador, bem como contar procedimentos que o defendam, promovendo um ambiente ético, seguro, técnico.



CHAPA 2 – CRESS COM VOZ VEZ Ética e defesa da democracia

Candidatura ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MS
Triênio 2026–2029

Para além das comissões regimentais:

1. Comissão de Seguridade Social: Atua na discussão e nas ações referentes às políticas de seguridade social e direitos sociais, incluindo Assistência Social, Saúde, Previdência e Educação.
2. Comissão de Inscrição: Responsável por analisar pedidos de inscrição principal/secundária, transferências, cancelamentos, reinscrição e interrupção do exercício — conforme regulamentação do conjunto CFESS/CRESS.
3. Comissão de Formação Profissional: Trabalha em defesa da formação profissional, do projeto ético-político do Serviço Social e articula ações junto a entidades e instituições afins.
4. Comissão de Ética e Direitos Humanos: Reafirma o projeto ético-político da categoria, trata de possíveis infrações ao Código de Ética e promove a visão dos direitos humanos na atuação profissional.
5. Comissão de Comunicação: Formula estratégias de comunicação para ampliar o acesso à informação sobre pautas e lutas da categoria e do CRESS.
6. Comissão de Administração e Finanças: Responsável por conduzir a gestão administrativa e financeira de forma coerente e eficiente.
7. Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI): Realiza ações de fiscalização profissional, orienta a sociedade e a categoria sobre o exercício ético, além de tratar de denúncias e situações que violem a legislação profissional.

A Chapa Voz e Vez, propõe a criação de Comissões Temáticas formadas por profissionais atuantes no tema, com suporte técnico e financeiro do CRESS/MS, que ficará responsável pelo acompanhamento, escuta e promoção de ações que subsidiem os espaços profissionais, ampliando e radicalizando os espaços democráticos de participação e tomada de decisões no âmbito Conselho Regional de Serviço Social do Mato Grosso do Sul, bem como inserindo temas pertinentes ao fazer profissional nas particularidades deste Estado.

Proposta das Comissões Temáticas:

Serviço Social e População Negra e Quilombolas;

Serviço Social e Povos Indígenas

Serviço social e PCD

Serviço Social e Saúde;

Serviço Social de Fronteiras e Migrações

Serviço social e População LGBT

CONSIDERAÇÕES FINAIS



CHAPA 2 – CRESS COM VOZ VEZ
Ética e defesa da democracia

Candidatura ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MS
Triênio 2026–2029

Este Programa expressa a convicção de que “o Conselho é um instrumento coletivo, construído cotidianamente pela categoria” e reafirma que:

“O CRESS é da categoria. Democracia se constrói com participação. Direitos se defendem coletivamente.”

SOMOS a Chapa **CRESS/MS:COM VOZ E VEZ: ÉTICA, DEMOCRACIA E DEFESA DA CATEGORIA**, segue em luta por um Conselho ético, democrático, presente e comprometido com a defesa da categoria e da classe trabalhadora.